


# INSTITUTO DO VINHO DO DOURO E DO PORTO

Parecer  
 Informação

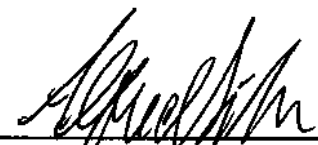
• Memorando •

<b>De: Júri do Concurso</b>		
Dilat: 606		
<b>Para: Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo</b>		
<b>N.º: IVDP/1594/2011</b>	<b>Data: 20/11/2012</b>	<b>Localização: Peso da Régua</b>
<b>Assunto: Cessação do Procedimento Concursal relativo ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP, publicado pelo Aviso n.º 12964/2012, em 28-09-2012.</b>		
<b>Despacho</b>	<i>Encarado.</i> <i>2012 11 21</i>	<i>Diário</i> <i>20/11/2012</i>
 <b>Manuel de Novaes Cabral</b> Presidente		

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo terminado o prazo para a pronúncia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e não tendo sido possível a admissão de qualquer candidato para o início da utilização dos métodos de selecção, vimos por este meio informar, e conforme previsto na alínea a) do n.º1 do art.º 38.º da Portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, que o Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º 12964/2012, em 28 de Setembro será concluído sem o preenchimento dos postos de trabalho previstos.

Agradeço despacho favorável para finalizar o Procedimento Concursal.

  
\_\_\_\_\_  
Alfredo José Silva  
Presidente do Júri